TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Processo Administrativo n° 001.0000197/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 06.554.026/0001-68, com sede na Av. Cândido Muniz, centro – CEP 64.480-000, Município de Arraial – PI, por seu representante legal, o prefeito municipal o Sr. Aldemes Barroso da Silva, brasileiro, portador do RG nº 2.256.890 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.496.573-70, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.445.031/0001-06, com sede na Rua Hermano Brandão, n° 614, Centro, Floriano (PI), CEP: 64800120, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Francisco das Chagas Alves Pereira, inscrito no CPF n° CPF n.º 710.423.343-15, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.0000197/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de preço para futuras aquisição de peças automotivas para supri as necessidades dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e Secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e conforme detalhamento abaixo:

LOTE II - SEC ADMINISTRAÇÃO - CAMINHÃO TANQUE M.BENS ATRON – 2729K – (ANO 2013) – PLACA LWQ – 1259

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT	cofap	4	UND	R$ 1.036,71	R$ 4.146,84
2	AMORTECEDOR TRAS	cofap	4	UND	R$ 1.153,65	R$ 4.614,60
3	BICO INJETOR	bosch	6	UND	R$ 3.490,20	R$ 20.941,20
4	BOMBA ÁGUA	schadek	2	UND	R$ 3.529,22	R$ 7.058,44
5	BOMBA ALIMENTADORA	schadek	2	UND	R$ 3.119,65	R$ 6.239,30
6	BOMBA DE ÓLEO	schadek	2	UND	R$ 3.974,15	R$ 7.948,30
7	BRONZ DE BIELA	sachs	2	UND	R$ 932,63	R$ 1.865,26

8	BRONZ DE MANCAL	metal leve	2	UND	R$ 958,68	R$ 1.917,36
9	BUCHA AMORTECEDOR	cofap	12	UND	R$ 246,96	R$ 2.963,52
10	BUCHA FEIXE DE MOL	metisa	12	UND	R$ 250,18	R$ 3.002,16
11	BUCha LATERAL EST DIANT	krug	6	UND	R$ 402,97	R$ 2.417,82
12	CANO INJETOR DIESEL	dan	2	UND	R$ 405,59	R$ 811,18
13	CHAVE DE SETA	marilia	2	UND	R$ 451,69	R$ 903,38
14	CILINDRO DE RODA	varga	6	UND	R$ 367,23	R$ 2.203,38
15	CORREIA ALT	continental	3	UND	R$ 506,95	R$ 1.520,85
16	ELEMENTO DE BICO	bosch	2	UND	R$ 2.508,80	R$ 5.017,60
17	FILTRO DE AR INTERNO	tecfil	6	UND	R$ 250,23	R$ 1.501,38
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	6	UND	R$ 315,24	R$ 1.891,44
19	CUICA DE FREIO	knorr bremse	6	UND	R$ 623,94	R$ 3.743,64
20	JG DE JUNTA	bastos	1	UND	R$ 3.668,99	R$ 3.668,99
21	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	4	UND	R$ 900,15	R$ 3.600,60
22	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	skf	2	UND	R$ 625,54	R$ 1.251,08
23	KIT DE BORRACHA CENTRAL EST	bcr	2	UND	R$ 389,95	R$ 779,90
24	KIT ESTAB EXTER	getoflex	2	UND	R$ 318,46	R$ 636,92
25	PARACHOQUE COMPELTO	aesa	1	UND	R$ 1.878,33	R$ 1.878,33
26	TAMBOR DE FREIO	frum	4	UND	R$ 1.312,93	R$ 5.251,72
27	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	tan click	2	UND	R$ 64,31	R$ 128,62
28	PARALAMA LATERAL	suporte rei	2	UND	R$ 1.199,09	R$ 2.398,18
29	LANTERNA TRAS	fitam	4	UND	R$ 451,69	R$ 1.806,76
30	LONAS DIANTEIRA	frasle	6	UND	R$ 419,20	R$ 2.515,20
31	LONAS TRASEIRA	frasle	12	UND	R$ 432,17	R$ 5.186,04
32	MOTOR LIMPADOR	bosch	2	UND	R$ 627,15	R$ 1.254,30
33	VIDRO FIXO PORTA ESQUERDA	sekurit	2	UND	R$ 617,40	R$ 1.234,80
34	VIDRO FIXO PORTA DIR	sekurit	2	UND	R$ 614,19	R$ 1.228,38
35	FAROL MILHA	skf	4	UND	R$ 253,44	R$

						1.013,76
36	ROLAMENTO RODA DIANT	skf	6	UND	R$ 357,47	R$ 2.144,82
37	ROLAMENTO RODA TRAS	skf	12	UND	R$ 402,97	R$ 4.835,64
38	MOLA MESTRE	metisa	10	UND	R$ 1.085,25	R$ 10.852,50
39	MOLA MESTRE VIRADA	metisa	10	UND	R$ 1.010,73	R$ 10.107,30
40	BUCHA FECHO MOLA DIANT	metisa	12	UND	R$ 117,00	R$ 1.404,00
41	BUCHA FECHO MOLA TRAS	metisa	12	UND	R$ 118,61	R$ 1.423,32
42	MOLA MESTRE DIANTEIRA	metisa	8	UND	R$ 1.007,44	R$ 8.059,52
43	ALGEMA MOLA	metisa	20	UND	R$ 117,00	R$ 2.340,00
44	CUBO RODA TRAS	ima	12	UND	R$ 1.364,91	R$ 16.378,92
45	CARDAN DIFERENCIAL	nakata	1	UND	R$ 2.128,61	R$ 2.128,61
46	BATERIA 150 AMP	extra power	4	UND	R$ 1.490,00	R$ 5.960,00
47	RETENTOR DO VOLANTE	fitam	1	UND	R$ 285,98	R$ 285,98
48	RETROVISOR	cofran	2	UND	R$ 708,46	R$ 1.416,92
49	SENSOR PEDAL ACELERADOR	marilia	1	UND	R$ 818,90	R$ 818,90
50	SENSOR DE MARCHA	marilia	1	UND	R$ 812,42	R$ 812,42
51	TAMBRO DE FREIO TRAS	frum	8	UND	R$ 1.526,84	R$ 12.214,72
52	RETENTOR RODA	sabo	12	UND	R$ 129,96	R$ 1.559,52
53	CRUZETA DA TRAMISSAO	nakata	4	UND	R$ 347,71	R$ 1.390,84
54	CRUZETA DA CX	nakata	2	UND	R$ 328,21	R$ 656,42
55	PARAFUSO RODA COMPLETO	aesa	50	UND	R$ 74,71	R$ 3.735,50
56	MANGUEIRA DE FREIO	valeo	10	UND	R$ 129,96	R$ 1.299,60
57	PARAFUSO	aesa	20	UND	R$ 15,27	R$ 305,40
58	PORCA	aesa	20	UND	R$ 7,14	R$ 142,80
59	CATRACA FREIO AUTOMATICA DIANTEIRA	bz automotive	4	UND	R$ 376,97	R$ 1.507,88
60	CATRACA FREIO AUTOMATICA TRASEIRO	bz automotive	4	UND	R$ 500,46	R$ 2.001,84
61	PARABRISA	aesa	1	UND	R$ 4.711,02	R$ 4.711,02
62	TENSOR CORREIA	continental	2	UND	R$ 945,71	R$ 1.891,42
63	TAMPA DO TANQUE	tan click	2	UND	R$ 175,46	R$ 350,92

64	TERMINAL DIRECAO	viemar	4	UND	R$ 318,46	R$ 1.273,84
65	KIT EMBREAGEM	sachs	2	UND	R$ 5.824,10	R$ 11.648,20
R$ 228.200,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais)						

LOTE III - SEC. EDUCAÇÃO - ÔNIBUS ESCOLAR – VOLKS – 15190 – EOD – (ANO 2011) – (C/MOTOR MWM) PLACA OEB – 7605

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	metisa	4	UND	R$ 122,18	R$ 488,72
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	4	UND	R$ 620,74	R$ 2.482,96
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	4	UND	R$ 500,48	R$ 2.001,92
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	rcn	5	UND	R$ 158,58	R$ 792,90
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	bosch	3	UND	R$ 117,00	R$ 351,00
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	mobensani	2	UND	R$ 194,98	R$ 389,96
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	2	UND	R$ 269,69	R$ 539,38
8	BATERIA 150 AMP.	extra power	2	UND	R$ 1.485,23	R$ 2.970,46
9	BIELA DO MOTOR	bosch	6	UND	R$ 666,19	R$ 3.997,14
10	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	1	UND	R$ 269,69	R$ 269,69
11	BÓIA DO TANQUE	bepo	2	UND	R$ 471,21	R$ 942,42
12	BOMBA D'ÁGUA	schadek	2	UND	R$ 1.813,44	R$ 3.626,88
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	schadek	2	UND	R$ 451,71	R$ 903,42
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	schadek	2	UND	R$ 1.517,70	R$ 3.035,40
15	BOMBA DE ÓLEO	schadek	1	UND	R$ 2.762,27	R$ 2.762,27
16	BORRACHA DAS PORTAS	bcr	2	UND	R$ 234,00	R$ 468,00
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	cofap	10	UND	R$ 83,82	R$ 838,20
18	BORRACHA DO PÁRA-BRISA	bcr	1	UND	R$ 458,24	R$ 458,24
19	BRAÇO DO SETOR	fama	4	UND	R$ 341,19	R$ 1.364,76
20	BARRA DIRECAO	viemar	2	UND	R$ 1.163,44	R$ 2.326,88

21	PIVO	viemar	6	UND	R$ 357,48	R$ 2.144,88
22	BRAÇO PITMAN	fama	4	UND	R$ 601,23	R$ 2.404,92
23	BRONZE CENTRAL	metal leve	2	UND	R$ 500,48	R$ 1.000,96
24	BRONZE DE BIELA	sachs	2	UND	R$ 297,35	R$ 594,70
25	BUCHA DO COMANDO	krug	2	UND	R$ 136,46	R$ 272,92
26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	metisa	8	UND	R$ 165,72	R$ 1.325,76
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	metisa	8	UND	R$ 157,28	R$ 1.258,24
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	8	UND	R$ 214,49	R$ 1.715,92
29	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	skf	6	UND	R$ 318,47	R$ 1.910,82
30	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	marilia	6	UND	R$ 311,98	R$ 1.871,88
31	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	metisa	8	UND	R$ 227,46	R$ 1.819,68
32	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	metisa	8	UND	R$ 250,18	R$ 2.001,44
33	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	getoflex	8	UND	R$ 268,08	R$ 2.144,64
34	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	getoflex	8	UND	R$ 133,24	R$ 1.065,92
35	CABO DE EMBREAGEM	cabovel	2	UND	R$ 277,84	R$ 555,68
36	CABO DE VELOCÍMETRO	cabovel	2	UND	R$ 256,73	R$ 513,46
37	CABO DO ACELERADOR	cabovel	2	UND	R$ 227,46	R$ 454,92
38	CABO ESTRANGULADOR	cabovel	2	UND	R$ 277,84	R$ 555,68
39	CALOTA DO CUBO DA RODA	ima	2	UND	R$ 94,22	R$ 188,44
40	CHAVE DE LUZ	marilia	2	UND	R$ 272,91	R$ 545,82
41	CHAVE DE RODA	marilia	1	UND	R$ 380,21	R$ 380,21
42	CHAVE DE SEDA	marilia	2	UND	R$ 620,85	R$ 1.241,70
43	CILINDRO AUXILIAR	varga	4	UND	R$ 753,98	R$ 3.015,92
44	CILINDRO DE RODA	varga	4	UND	R$ 441,95	R$ 1.767,80
45	CILINDRO MESTRE	varga	2	UND	R$ 922,91	R$ 1.845,82
46	CINTO DE SEGURANÇA	vhip	2	UND	R$ 133,24	R$ 266,48

47	COLA 3-M	loctite	10	UND	R$ 64,96	R$ 649,60
48	COLA ISOLANTE	fitam	10	UND	R$ 37,36	R$ 373,60
49	CORREIA DO ALTERNADOR	continental	4	UND	R$ 136,46	R$ 545,84
50	COXIM DA CABINE	suporte rei	6	UND	R$ 94,22	R$ 565,32
51	COXIM DO CÂMBIO	suporte rei	4	UND	R$ 289,20	R$ 1.156,80
52	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	bastos	3	UND	R$ 854,50	R$ 2.563,50
53	JOGO DE LONA DE FREIO	frasle	6	UND	R$ 250,18	R$ 1.501,08
54	COXIM DO MOTOR	suporte rei	4	UND	R$ 337,98	R$ 1.351,92
55	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	nakata	4	UND	R$ 287,60	R$ 1.150,40
56	DOBRADIÇA DO CAPÔ	visconde	4	UND	R$ 214,17	R$ 856,68
57	EIXO ENTALHADO	metisa	1	UND	R$ 2.137,16	R$ 2.137,16
58	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	mobensani	1	UND	R$ 776,59	R$ 776,59
59	GARFO DE EMBREAGEM	sachs	2	UND	R$ 337,98	R$ 675,96
60	EIXO PRIMÁRIO	metisa	1	UND	R$ 2.307,26	R$ 2.307,26
61	EMBUCHAMENTO	krug	4	UND	R$ 796,22	R$ 3.184,88
62	INTERRUPTOR DE FREIO	marilia	2	UND	R$ 194,98	R$ 389,96
63	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	4	UND	R$ 113,73	R$ 454,92
64	FAROL AUXILIAR	skf	4	UND	R$ 269,69	R$ 1.078,76
65	FAROL LE, LD	skf	4	UND	R$ 328,22	R$ 1.312,88
66	FECHADURA DE PORTA	marilia	4	UND	R$ 337,98	R$ 1.351,92
67	VÁLVULA DE ADMISSÃO	metal leve	6	UND	R$ 129,97	R$ 779,82
68	VÁLVULA DE ESCAPE	metal leve	6	UND	R$ 103,33	R$ 619,98
69	FILTRO COMBUSTÍVEL	tecfil	20	UND	R$ 126,70	R$ 2.534,00
70	FILTRO DE AR	tecfil	20	UND	R$ 136,46	R$ 2.729,20
71	FILTRO DE ÓLEO	tecfil	20	UND	R$ 194,98	R$ 3.899,60
72	FITA ISOLANTE COM COLA	fitam	4	UND	R$ 16,24	R$ 64,96

73	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	mobensani	2	UND	R$ 919,69	R$ 1.839,38
74	GRADE DO RADIADOR	visconde	1	UND	R$ 997,73	R$ 997,73
75	HÉLICE DO RADIADOR	visconde	2	UND	R$ 643,46	R$ 1.286,92
76	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	1	UND	R$ 234,00	R$ 234,00
77	INTERRUPTOR DE ÓLEO	marilia	2	UND	R$ 155,97	R$ 311,94
78	INTERRUPTOR DE RÉ	marilia	2	UND	R$ 105,89	R$ 211,78
79	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	mobensani	2	UND	R$ 214,49	R$ 428,98
80	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	mobensani	2	UND	R$ 318,47	R$ 636,94
81	JOGO DE CACHORRO	mic	4	UND	R$ 165,72	R$ 662,88
82	HIDROVÁCUO DE FREIO	ate	2	UND	R$ 1.579,44	R$ 3.158,88
83	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	1	UND	R$ 285,99	R$ 285,99
84	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	bastos	4	UND	R$ 185,23	R$ 740,92
85	KIT DE EMBREAGEM	sachs	2	UND	R$ 3.870,63	R$ 7.741,26
86	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	metisa	10	UND	R$ 92,62	R$ 926,20
87	JOGO DE PISTÃO	metal leve	2	UND	R$ 3.974,60	R$ 7.949,20
88	JOGO DE SEGMENTO	quinelato	2	UND	R$ 1.325,95	R$ 2.651,90
89	LÂMPADA 1034	magneti marelli	10	UND	R$ 19,46	R$ 194,60
90	LÂMPADA 1141	magneti marelli	10	UND	R$ 15,58	R$ 155,80
91	LÂMPADA 67	magneti marelli	10	UND	R$ 15,27	R$ 152,70
92	PARAFUSO DE RODA	aesa	40	UND	R$ 84,15	R$ 3.366,00
93	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	dana	2	UND	R$ 438,74	R$ 877,48
94	LÂMPADA H-1	magneti marelli	10	UND	R$ 24,99	R$ 249,90
95	LÂMPADA H-3	magneti marelli	10	UND	R$ 19,14	R$ 191,40
96	LANTERNA DO PISCA	fitam	4	UND	R$ 461,45	R$ 1.845,80
97	LUVA DA TRANSMISSÃO	dana	4	UND	R$ 838,44	R$ 3.353,76
98	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	metisa	4	UND	R$ 643,46	R$ 2.573,84

99	MACACO A ÓLEO	lng automotive	1	UND	R$ 591,47	R$ 591,47
100	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	schadek	4	UND	R$ 136,46	R$ 545,84
101	MANGOTES DO RADIADOR	valeo	4	UND	R$ 147,46	R$ 589,84
102	LANTERNA TRASEIRA	fitam	4	UND	R$ 441,95	R$ 1.767,80
103	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	fitam	4	UND	R$ 136,46	R$ 545,84
104	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	valeo	2	UND	R$ 165,72	R$ 331,44
105	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	valeo	2	UND	R$ 297,35	R$ 594,70
106	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	metisa	2	UND	R$ 913,15	R$ 1.826,30
107	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	metisa	2	UND	R$ 1.072,44	R$ 2.144,88
108	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	metisa	2	UND	R$ 1.124,42	R$ 2.248,84
109	ÓLEO DE FREIO	lubrax	2	UND	R$ 38,97	R$ 77,94
110	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	aesa	2	UND	R$ 146,20	R$ 292,40
111	PÁRA-BRISA DIANTEIRO	mastra	1	UND	R$ 2.027,93	R$ 2.027,93
112	PINO DA CAIXA SATÉLITE	mobensani	4	UND	R$ 227,46	R$ 909,84
113	PINO DO CAPÔ	sachs	4	UND	R$ 194,98	R$ 779,92
114	PLANETÁRIAS	DELCO REMY	4	UND	R$ 922,91	R$ 3.691,64
115	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	2	UND	R$ 146,20	R$ 292,40
116	PONTE RETIFICADORA	valeo	2	UND	R$ 409,47	R$ 818,94
117	RADIADOR	visconde	1	UND	R$ 3.246,68	R$ 3.246,68
118	REPARO DA PINCE DE FREIO	eurotecnic a	6	UND	R$ 194,98	R$ 1.169,88
119	REPARO DO CILINDRO DE RODA	varga	4	UND	R$ 234,00	R$ 936,00
120	RETENTOR DA LUVA	sabo	4	UND	R$ 155,97	R$ 623,88
121	RETENTOR DA POLIA	sabo	2	UND	R$ 155,90	R$ 311,80
122	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	sabo	4	UND	R$ 126,70	R$ 506,80
123	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	skf	6	UND	R$ 500,48	R$ 3.002,88
124	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	skf	6	UND	R$ 376,98	R$ 2.261,88

125	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	sabo	4	UND	R$ 165,72	R$ 662,88
126	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	sabo	4	UND	R$ 212,88	R$ 851,52
127	RETENTOR DO PIÃO	sabo	6	UND	R$ 194,66	R$ 1.167,96
128	RETENTOR DO VOLANTE	fitam	4	UND	R$ 173,87	R$ 695,48
129	RETROVISOR EXTERNO	cofran	2	UND	R$ 490,71	R$ 981,42
130	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	skf	6	UND	R$ 337,98	R$ 2.027,88
131	ROLAMENTO AGULHA	skf	6	UND	R$ 165,72	R$ 994,32
132	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	skf	6	UND	R$ 591,47	R$ 3.548,82
133	ROLAMENTO DE CENTRO	skf	6	UND	R$ 227,46	R$ 1.364,76
134	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	valeo	2	UND	R$ 216,94	R$ 433,88
135	ROLAMENTO DO PIÃO	skf	2	UND	R$ 386,75	R$ 773,50
136	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	skf	2	UND	R$ 341,19	R$ 682,38
137	SATÉLITES	dana	2	UND	R$ 38,01	R$ 76,02
138	SEMI-EIXO TRASEIRO	metisa	1	UND	R$ 805,96	R$ 805,96
139	SILENCIOSO FINAL	vanzin	1	UND	R$ 438,74	R$ 438,74
140	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	marilia	2	UND	R$ 442,06	R$ 884,12
141	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	mastra	8	UND	R$ 103,98	R$ 831,84
142	TAMBO DE FREIO	frum	4	UND	R$ 1.124,42	R$ 4.497,68
143	TAMPA DO ALTERNADOR	tan click	4	UND	R$ 227,46	R$ 909,84
144	TAMPA DO AUTOMÁTICO	tan click	4	UND	R$ 211,23	R$ 844,92
145	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	tan click	2	UND	R$ 337,98	R$ 675,96
146	VIDRO DA JANELA	sekurit	1	UND	R$ 734,46	R$ 734,46
147	VIDRO DA PORTA	sekurit	2	UND	R$ 511,89	R$ 1.023,78
148	WATE LUB	bosch	4	UND	R$ 74,06	R$ 296,24
						R$ 200.256,10

LOTE VI - HILUX (AMBULÂNCIA) NOVA ANO 2023 / SEC SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTIERO	cofap	4	UND	R$ 704,72	R$ 2.818,88
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	4	UND	R$ 698,29	R$ 2.793,16
3	KIT DE EMBREAGEM	sachs	2	UND	R$ 3.098,69	R$ 6.197,38
4	BATENTE AMORTECEDOR	cofap	4	UND	R$ 272,82	R$ 1.091,28
5	BIELETA SUSPENSÃO	sachs	4	UND	R$ 318,29	R$ 1.273,16
6	BOMBA DÁGUA	schadek	2	UND	R$ 1.640,30	R$ 3.280,60
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	schadek	2	UND	R$ 1.000,40	R$ 2.000,80
8	BRAÇO PITMAN	fama	4	UND	R$ 456,68	R$ 1.826,72
9	BRAÇO AUXILIAR	fama	4	UND	R$ 561,91	R$ 2.247,64
10	BICO INJETOR	bosch	6	UND	R$ 1.753,74	R$ 10.522,44
11	BUCHA BANDEJA	nakata	12	UND	R$ 165,63	R$ 1.987,56
12	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	metisa	12	UND	R$ 185,13	R$ 2.221,56
13	BUCHA LATERAL DIANTEIRO	krug	12	UND	R$ 210,80	R$ 2.529,60
14	CABO CAPO	cabovel	2	UND	R$ 886,73	R$ 1.773,46
15	CABO DE EMBREAGEM	cabovel	2	UND	R$ 477,49	R$ 954,98
16	CILINDRO FREIO TRASEIRA	varga	2	UND	R$ 643,12	R$ 1.286,24
17	CILINDRO MESTRE	varga	2	UND	R$ 750,25	R$ 1.500,50
18	CORREIA ALTERNADOR	continental	2	UND	R$ 318,29	R$ 636,58
19	COXIM CAMBIO	suporte rei	4	UND	R$ 289,04	R$ 1.156,16
20	COXIM MOTOR	suporte rei	2	UND	R$ 136,38	R$ 272,76
21	LAMPADA H	magneti marelli	10	UND	R$ 16,88	R$ 168,80
22	LAMPADA H7	magneti marelli	10	UND	R$ 16,23	R$ 162,30
23	LAMPADA H4	magneti marelli	10	UND	R$ 16,54	R$ 165,40
24	BANDEJA INFERIOR	nakata	2	UND	R$ 1.013,03	R$ 2.026,06

25	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	schadek	1	UND	R$ 831,50	R$ 831,50
26	OLEO DE FREIO	lubrax	10	L	R$ 37,34	R$ 373,40
27	FAROL	skf	2	UND	R$ 837,99	R$ 1.675,98
28	COROA E PINHAO	dana	1	UND	R$ 4.693,56	R$ 4.693,56
29	TENSOR CORREIA HIDRÁULICO	continental	2	UND	R$ 568,34	R$ 1.136,68
30	RETROVISOR	cofran	2	UND	R$ 246,83	R$ 493,66
31	BARRA DIRECAO	viemar	2	UND	R$ 1.347,93	R$ 2.695,86
32	PARABRISA	aesa	1	UND	R$ 1.192,05	R$ 1.192,05
33	ENGRENAGEM DIREFENCIAL	viemar	6	UND	R$ 896,49	R$ 5.378,94
34	SENSOR RAY	marilia	2	UND	R$ 1.182,31	R$ 2.364,62
35	SAPATA TRASEIRA	nakata	2	UND	R$ 418,99	R$ 837,98
36	PARACHOQUE DAINTEIRO	aesa	1	UND	R$ 1.314,84	R$ 1.314,84
37	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	valeo	2	UND	R$ 469,35	R$ 938,70
38	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	valeo	2	UND	R$ 542,41	R$ 1.084,82
39	LANTERNA TRASEIRA	fitam	2	UND	R$ 519,70	R$ 1.039,40
40	PASTILHA DIANTEIRA	frasle	3	UND	R$ 399,50	R$ 1.198,50
41	PIVÔ	viemar	3	UND	R$ 428,74	R$ 1.286,22
42	CLINDRO MESTRE EMBREAGEM	sachs	2	UND	R$ 714,57	R$ 1.429,14
43	BANDEJA SUPERIOR	nakata	2	UND	R$ 1.013,03	R$ 2.026,06
44	RETENTOR DO VOLANTE	fitam	4	UND	R$ 70,15	R$ 280,60
45	ROLAMENTO DE RODA	skf	6	UND	R$ 297,19	R$ 1.783,14
46	TURBINA	delphi	1	UND	R$ 4.755,27	R$ 4.755,27
47	POLIA ALTERNADOR	valeo	4	UND	R$ 277,69	R$ 1.110,76
48	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	frum	2	UND	R$ 695,08	R$ 1.390,16
49	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	continental	2	UND	R$ 431,95	R$ 863,90
50	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	4	UND	R$ 1.091,36	R$ 4.365,44
51	BARRA DIREÇÃO	viemar	2	UND	R$ 1.058,78	R$ 2.117,56

52	TERMINAO DIREÇÃO	viemar	4	UND	R$ 418,99	R$ 1.675,96
53	DISCO DE FREIO DIANTEIRA	hipper freios	2	UND	R$ 561,33	R$ 1.122,66
54	FILTRO DE AR CABINE	tecfil	6	UND	R$ 168,84	R$ 1.013,04
55	FILTRO DE AR INTERNO	tecfil	6	UND	R$ 220,86	R$ 1.325,16
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	6	UND	R$ 185,13	R$ 1.110,78
57	FILTRO DE ÓLEO	tecfil	6	UND	R$ 171,15	R$ 1.026,90
58	JOGO RETENTOR	sabo	6	UND	R$ 435,28	R$ 2.611,68
59	PÁRA-CHOQUE	mastra	1	UND	R$ 850,96	R$ 850,96
60	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	getoflex	6	UND	R$ 253,97	R$ 1.523,82
61	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	6	UND	R$ 214,38	R$ 1.286,28
						R$ 113.100,00

LOTE VII - TOYOTA HILUX CD 4X4 – (ANO – 2010/2011) – PLACA: NIQ: 4875 / SEC SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTIERO	cofap	4	UND	R$ 704,72	R$ 2.818,88
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	4	UND	R$ 698,29	R$ 2.793,16
3	KIT DE EMBREAGEM	sachs	2	UND	R$ 3.098,69	R$ 6.197,38
4	BATENTE AMORTECEDOR	cofap	4	UND	R$ 272,82	R$ 1.091,28
5	BIELETA SUSPENSÃO	sachs	4	UND	R$ 318,29	R$ 1.273,16
6	BOMBA DÁGUA	schadek	2	UND	R$ 1.640,30	R$ 3.280,60
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	schadek	2	UND	R$ 1.000,40	R$ 2.000,80
8	BRAÇO PITMAN	fama	4	UND	R$ 456,68	R$ 1.826,72
9	BRAÇO AUXILIAR	fama	4	UND	R$ 561,91	R$ 2.247,64
10	BICO INJETOR	bosch	6	UND	R$ 1.753,74	R$ 10.522,44
11	BUCHA BANDEJA	nakata	12	UND	R$ 165,63	R$ 1.987,56
12	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	metisa	12	UND	R$	R$

					185,13	2.221,56
13	BUCHA LATERAL DIANTEIRO	krug	12	UND	R$ 210,80	R$ 2.529,60
14	CABO CAPO	cabovel	2	UND	R$ 886,73	R$ 1.773,46
15	CABO DE EMBREAGEM	cabovel	2	UND	R$ 477,49	R$ 954,98
16	CILINDRO FREIO TRASEIRA	varga	2	UND	R$ 643,12	R$ 1.286,24
17	CILINDRO MESTRE	varga	2	UND	R$ 750,25	R$ 1.500,50
18	CORREIA ALTERNADOR	continental	2	UND	R$ 318,29	R$ 636,58
19	COXIM CAMBIO	suporte rei	4	UND	R$ 289,04	R$ 1.156,16
20	COXIM MOTOR	suporte rei	2	UND	R$ 136,38	R$ 272,76
21	LAMPADA H7	magneti marelli	10	UND	R$ 16,88	R$ 168,80
22	LAMPADA H	magneti marelli	10	UND	R$ 16,23	R$ 162,30
23	LAMPADA H4	magneti marelli	10	UND	R$ 16,54	R$ 165,40
24	BANDEJA INFERIOR	nakata	2	UND	R$ 1.013,03	R$ 2.026,06
25	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	schadek	1	UND	R$ 831,50	R$ 831,50
26	OLEO DE FREIO	lubrax	10	L	R$ 37,34	R$ 373,40
27	FAROL	skf	2	UND	R$ 837,99	R$ 1.675,98
28	COROA E PINHAO	dana	1	UND	R$ 4.693,56	R$ 4.693,56
29	TENSOR CORREIA HIDRÁULICO	continental	2	UND	R$ 568,34	R$ 1.136,68
30	RETROVISOR	cofran	2	UND	R$ 246,83	R$ 493,66
31	BARRA DIRECAO	viemar	2	UND	R$ 1.347,93	R$ 2.695,86
32	PARABRISA	aesa	1	UND	R$ 1.192,05	R$ 1.192,05
33	ENGRENAGEM DIREFENCIAL	viemar	6	UND	R$ 896,49	R$ 5.378,94
34	SENSOR RAY	marilia	2	UND	R$ 1.182,31	R$ 2.364,62
35	SAPATA TRASEIRA	nakata	2	UND	R$ 418,99	R$ 837,98
36	PARACHOQUE DAINTEIRO	aesa	1	UND	R$ 1.314,84	R$ 1.314,84
37	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	valeo	2	UND	R$ 469,35	R$ 938,70
38	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	valeo	2	UND	R$ 542,41	R$ 1.084,82

39	LANTERNA TRASEIRA	fitam	2	UND	R$ 519,70	R$ 1.039,40
40	PASTILHA DIANTEIRA	frasle	3	UND	R$ 399,50	R$ 1.198,50
41	PIVÔ	viemar	3	UND	R$ 428,74	R$ 1.286,22
42	CLINDRO MESTRE EMBREAGEM	sachs	2	UND	R$ 714,57	R$ 1.429,14
43	BANDEJA SUPERIOR	nakata	2	UND	R$ 1.013,03	R$ 2.026,06
44	RETENTOR DO VOLANTE	fitam	4	UND	R$ 70,15	R$ 280,60
45	ROLAMENTO DE RODA	skf	6	UND	R$ 297,19	R$ 1.783,14
46	TURBINA	delphi	1	UND	R$ 4.755,27	R$ 4.755,27
47	POLIA ALTERNADOR	valeo	4	UND	R$ 277,69	R$ 1.110,76
48	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	frum	2	UND	R$ 695,08	R$ 1.390,16
49	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	continental	2	UND	R$ 431,95	R$ 863,90
50	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	4	UND	R$ 1.091,36	R$ 4.365,44
51	BARRA DIREÇÃO	viemar	2	UND	R$ 1.058,78	R$ 2.117,56
52	TERMINAO DIREÇÃO	viemar	4	UND	R$ 418,99	R$ 1.675,96
53	DISCO DE FREIO DIANTEIRA	hipper freios	2	UND	R$ 561,33	R$ 1.122,66
54	FILTRO DE AR CABINE	tecfil	6	UND	R$ 168,84	R$ 1.013,04
55	FILTRO DE AR INTERNO	tecfil	6	UND	R$ 220,86	R$ 1.325,16
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	6	UND	R$ 185,13	R$ 1.110,78
57	FILTRO DE ÓLEO	tecfil	6	UND	R$ 171,15	R$ 1.026,90
58	JOGO RETENTOR	sabo	6	UND	R$ 435,28	R$ 2.611,68
59	PÁRA-CHOQUE	mastra	1	UND	R$ 850,96	R$ 850,96
60	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	getoflex	6	UND	R$ 253,97	R$ 1.523,82
61	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	6	UND	R$ 214,38	R$ 1.286,28
						R$ 113.100,00

LOTE XV - IVECO – BUS 10 – 190 ESCOLAR DPM F4H 4 CILINDROS – (ANO 2020) / SEC

EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	metisa	4	UND	R$ 133,24	R$ 532,96
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	4	UND	R$ 666,19	R$ 2.664,76
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	4	UND	R$ 531,35	R$ 2.125,40
4	ANÉIS SINCRONIZADOR	rcn	5	UND	R$ 173,88	R$ 869,40
5	ANEL DE ENCOSTO DO MOTOR	bosch	3	UND	R$ 126,70	R$ 380,10
6	ARRUELA BIPARTIDA DA CAIXA DE MARCHA	mobensani	2	UND	R$ 204,74	R$ 409,48
7	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	2	UND	R$ 287,60	R$ 575,20
8	BATERIA 150 AMP.	extra power	2	UND	R$ 1.446,22	R$ 2.892,44
9	BIELA DO MOTOR	bosch	6	UND	R$ 705,21	R$ 4.231,26
10	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	1	UND	R$ 281,11	R$ 281,11
11	BÓIA DO TANQUE	bepo	2	UND	R$ 490,71	R$ 981,42
12	BOMBA D'ÁGUA	schadek	2	UND	R$ 1.921,35	R$ 3.842,70
13	BOMBA DE ALÍVIO DO MOTOR	schadek	2	UND	R$ 478,35	R$ 956,70
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	schadek	2	UND	R$ 1.608,72	R$ 3.217,44
15	BOMBA DE ÓLEO	schadek	1	UND	R$ 2.911,94	R$ 2.911,94
16	BORRACHA DAS PORTAS	bcr	2	UND	R$ 245,37	R$ 490,74
17	BORRACHA DO AMORTECEDOR	cofap	10	UND	R$ 86,44	R$ 864,40
18	BORRACHA DO PÁRA-BRISA	bcr	1	UND	R$ 487,15	R$ 487,15
19	BRAÇO DO SETOR	fama	4	UND	R$ 357,17	R$ 1.428,68
20	BARRA DIRECAO	viemar	2	UND	R$ 1.230,42	R$ 2.460,84
21	PIVO	viemar	6	UND	R$ 376,99	R$ 2.261,94
22	BRAÇO PITMAN	fama	4	UND	R$ 640,20	R$ 2.560,80
23	BRONZE CENTRAL	metal leve	2	UND	R$ 531,35	R$ 1.062,70
24	BRONZE DE BIELA	sachs	2	UND	R$ 305,49	R$ 610,98
25	BUCHA DO COMANDO	krug	2	UND	R$ 143,00	R$ 286,00

26	BUCHA DO FEIXE MOLA INFERIOR	metisa	8	UND	R$ 173,88	R$ 1.391,04
27	BUCHA DO FEIXE MOLA SUPERIOR	metisa	8	UND	R$ 178,04	R$ 1.424,32
28	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	8	UND	R$ 228,80	R$ 1.830,40
29	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRAS	metisa	8	UND	R$ 239,83	R$ 1.918,64
30	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	metisa	8	UND	R$ 266,49	R$ 2.131,92
31	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	getoflex	8	UND	R$ 285,34	R$ 2.282,72
32	BUCHAS DOS ESTABILIZADOR TRASEIRO	getoflex	8	UND	R$ 141,68	R$ 1.133,44
33	CABO DE EMBREAGEM	cabovel	2	UND	R$ 297,35	R$ 594,70
34	CABO DE VELOCÍMETRO	cabovel	2	UND	R$ 272,97	R$ 545,94
35	CABO DO ACELERADOR	cabovel	2	UND	R$ 246,97	R$ 493,94
36	CABO ESTRANGULADOR	cabovel	2	UND	R$ 297,35	R$ 594,70
37	CALOTA DO CUBO DA RODA	ima	2	UND	R$ 461,46	R$ 922,92
38	CHAVE DE LUZ	marilia	2	UND	R$ 295,75	R$ 591,50
39	CHAVE DE RODA	marilia	1	UND	R$ 408,16	R$ 408,16
40	CHAVE DE SEDA	marilia	2	UND	R$ 705,21	R$ 1.410,42
41	CILINDRO AUXILIAR	varga	4	UND	R$ 804,69	R$ 3.218,76
42	CILINDRO DE RODA	varga	4	UND	R$ 471,21	R$ 1.884,84
43	CILINDRO MESTRE	varga	2	UND	R$ 1.072,45	R$ 2.144,90
44	CINTO DE SEGURANÇA	vhip	2	UND	R$ 213,85	R$ 427,70
45	COLA 3-M	loctite	10	UND	R$ 66,95	R$ 669,50
46	COLA ISOLANTE	fitam	10	UND	R$ 47,11	R$ 471,10
47	CORREIA DO ALTERNADOR	continental	4	UND	R$ 214,50	R$ 858,00
48	COXIM DA CABINE	suporte rei	6	UND	R$ 107,26	R$ 643,56
49	COXIM DO CÂMBIO	suporte rei	4	UND	R$ 295,75	R$ 1.183,00
50	COXIM DO MOTOR	suporte rei	4	UND	R$ 357,48	R$ 1.429,92
51	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	nakata	4	UND	R$ 308,71	R$ 1.234,84
52	DOBRADIÇA DO CAPÔ	visconde	4	UND	R$ 233,35	R$ 933,40

53	EIXO ENTALHADO	metisa	1	UND	R$ 2.447,16	R$ 2.447,16
54	EIXO PRIMÁRIO	metisa	1	UND	R$ 2.588,84	R$ 2.588,84
55	EMBUCHAMENTO	krug	4	UND	R$ 909,94	R$ 3.639,76
56	ENGREN. 1°, 2°, 3° E 4° DA CAIXA DE MARCHA	mobensani	2	UND	R$ 978,22	R$ 1.956,44
57	ENGRENAGEM MOTRIZ DA CAIXA DE MARCHA	mobensani	1	UND	R$ 825,48	R$ 825,48
58	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	4	UND	R$ 214,50	R$ 858,00
59	FAROL AUXILIAR	skf	4	UND	R$ 471,21	R$ 1.884,84
60	FAROL LE, LD	skf	4	UND	R$ 398,10	R$ 1.592,40
61	FECHADURA DE PORTA	marilia	4	UND	R$ 357,48	R$ 1.429,92
62	FILTRO COMBUSTÍVEL	tecfil	20	UND	R$ 143,00	R$ 2.860,00
63	FILTRO DE AR	tecfil	20	UND	R$ 155,97	R$ 3.119,40
64	FILTRO DE ÓLEO	tecfil	20	UND	R$ 204,74	R$ 4.094,80
65	FITA ISOLANTE COM COLA	fitam	4	UND	R$ 16,24	R$ 64,96
66	GARFO DE EMBREAGEM	sachs	2	UND	R$ 461,46	R$ 922,92
67	GRADE DO RADIADOR	visconde	1	UND	R$ 1.072,45	R$ 1.072,45
68	HÉLICE DO RADIADOR	visconde	2	UND	R$ 861,17	R$ 1.722,34
69	HIDROVÁCUO DE FREIO	ate	2	UND	R$ 1.763,08	R$ 3.526,16
70	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	1	UND	R$ 318,47	R$ 318,47
71	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	1	UND	R$ 269,69	R$ 269,69
72	INTERRUPTOR DE FREIO	marilia	2	UND	R$ 211,23	R$ 422,46
73	INTERRUPTOR DE ÓLEO	marilia	2	UND	R$ 194,98	R$ 389,96
74	INTERRUPTOR DE RÉ	marilia	2	UND	R$ 118,93	R$ 237,86
75	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA DE MARCHA	mobensani	2	UND	R$ 266,49	R$ 532,98
76	JOGO DE ARRUELAS DA CAIXA SATÉLITE	mobensani	2	UND	R$ 337,98	R$ 675,96
77	JOGO DE CACHORRO	mic	4	UND	R$ 185,23	R$ 740,92
78	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	bastos	4	UND	R$ 214,50	R$ 858,00
79	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	bastos	3	UND	R$	R$

					913,16	2.739,48
80	JOGO DE LONA DE FREIO	frasle	6	UND	R$ 318,47	R$ 1.910,82
81	JOGO DE MOLA DA LONA FREIO	metisa	10	UND	R$ 101,72	R$ 1.017,20
82	JOGO DE PISTÃO	metal leve	2	UND	R$ 4.208,62	R$ 8.417,24
83	JOGO DE SEGMENTO	quinelato	2	UND	R$ 1.446,22	R$ 2.892,44
84	KIT DE EMBREAGEM	sachs	2	UND	R$ 4.052,66	R$ 8.105,32
85	LÂMPADA 1034	magneti marelli	10	UND	R$ 16,24	R$ 162,40
86	LÂMPADA 1141	magneti marelli	10	UND	R$ 17,20	R$ 172,00
87	LÂMPADA 67	magneti marelli	10	UND	R$ 15,27	R$ 152,70
88	LÂMPADA H-1	magneti marelli	10	UND	R$ 22,42	R$ 224,20
89	LÂMPADA H-3	magneti marelli	10	UND	R$ 15,60	R$ 156,00
90	LANTERNA DO PISCA	fitam	4	UND	R$ 500,48	R$ 2.001,92
91	LANTERNA TRASEIRA	fitam	4	UND	R$ 464,73	R$ 1.858,92
92	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	fitam	4	UND	R$ 170,90	R$ 683,60
93	LUVA DA TRANSMISSÃO	dana	4	UND	R$ 939,21	R$ 3.756,84
94	LUVA DO EIXO PRIMÁRIO	metisa	4	UND	R$ 724,72	R$ 2.898,88
95	MACACO A ÓLEO	lng automotive	1	UND	R$ 591,48	R$ 591,48
96	MANGOTES DA BOMBA D'ÁGUA	schadek	4	UND	R$ 194,98	R$ 779,92
97	MANGOTES DO RADIADOR	valeo	4	UND	R$ 185,23	R$ 740,92
98	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	valeo	2	UND	R$ 214,50	R$ 429,00
99	MANGUEIRA DO EXAUSTOR	valeo	2	UND	R$ 318,47	R$ 636,94
100	MOLA DE LÂMINA 1° VIRADA	metisa	2	UND	R$ 909,94	R$ 1.819,88
101	MOLA DE LÂMINA 2° VIRADA	metisa	2	UND	R$ 1.072,45	R$ 2.144,90
102	MOLA DE LÂMINA 3° VIRADA	metisa	2	UND	R$ 1.121,86	R$ 2.243,72
103	ÓLEO DE FREIO	lubrax	2	UND	R$ 37,36	R$ 74,72
104	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	aesa	2	UND	R$ 193,69	R$ 387,38
105	PÁRA-BRISA DIANTEIRO	mastra	1	UND	R$ 2.144,88	R$ 2.144,88

106	PARAFUSO DE RODA	aesa	40	UND	R$ 97,18	R$ 3.887,20
107	PINO DA CAIXA SATÉLITE	mobensani	4	UND	R$ 253,51	R$ 1.014,04
108	PINO DO CAPÔ	sachs	4	UND	R$ 213,53	R$ 854,12
109	PLANETÁRIAS	DELCO REMY	2	UND	R$ 4.176,15	R$ 8.352,30
110	PONTA DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	bosch	2	UND	R$ 197,88	R$ 395,76
111	PONTE RETIFICADORA	valeo	2	UND	R$ 318,47	R$ 636,94
112	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	dana	2	UND	R$ 520,95	R$ 1.041,90
113	RADIADOR	visconde	1	UND	R$ 3.209,29	R$ 3.209,29
114	REPARO DA PINCE DE FREIO	eurotecnica	4	UND	R$ 337,98	R$ 1.351,92
115	REPARO DO CILINDRO DE RODA	varga	4	UND	R$ 256,73	R$ 1.026,92
116	RETENTOR DA LUVA	sabo	4	UND	R$ 214,50	R$ 858,00
117	RETENTOR DA POLIA	sabo	2	UND	R$ 194,98	R$ 389,96
118	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	sabo	4	UND	R$ 185,23	R$ 740,92
119	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	sabo	4	UND	R$ 197,55	R$ 790,20
120	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	sabo	4	UND	R$ 228,14	R$ 912,56
121	RETENTOR DO PIÃO	sabo	6	UND	R$ 213,85	R$ 1.283,10
122	RETENTOR DO VOLANTE	fitam	4	UND	R$ 297,35	R$ 1.189,40
123	RETROVISOR EXTERNO	cofran	2	UND	R$ 643,47	R$ 1.286,94
124	ROLAMENTO 500324 DA CAIXA DE MARCHA	skf	6	UND	R$ 357,48	R$ 2.144,88
125	ROLAMENTO AGULHA	skf	6	UND	R$ 214,17	R$ 1.285,02
126	ROLAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	skf	6	UND	R$ 642,82	R$ 3.856,92
127	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	skf	6	UND	R$ 588,27	R$ 3.529,62
128	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	skf	6	UND	R$ 428,98	R$ 2.573,88
129	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	marilia	6	UND	R$ 426,07	R$ 2.556,42
130	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	skf	6	UND	R$ 398,10	R$ 2.388,60
131	ROLAMENTO DE CENTRO	skf	6	UND	R$ 289,20	R$ 1.735,20

132	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	valeo	2	UND	R$ 213,85	R$ 427,70
133	ROLAMENTO DO PIÃO	skf	2	UND	R$ 418,58	R$ 837,16
134	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	skf	2	UND	R$ 376,99	R$ 753,98
135	SEMI-EIXO TRASEIRO	metisa	1	UND	R$ 1.221,97	R$ 1.221,97
136	SILENCIOSO FINAL	vanzin	1	UND	R$ 560,61	R$ 560,61
137	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	marilia	2	UND	R$ 640,26	R$ 1.280,52
138	SUPORTE DO ESCAPAMENTO	mastra	8	UND	R$ 134,85	R$ 1.078,80
139	TAMBO DE FREIO	frum	4	UND	R$ 1.329,17	R$ 5.316,68
140	TAMPA DO ALTERNADOR	tan click	4	UND	R$ 256,73	R$ 1.026,92
141	TAMPA DO AUTOMÁTICO	tan click	4	UND	R$ 237,22	R$ 948,88
142	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA	tan click	2	UND	R$ 357,48	R$ 714,96
143	VÁLVULA DE ADMISSÃO	metal leve	6	UND	R$ 165,72	R$ 994,32
144	VÁLVULA DE ESCAPE	metal leve	6	UND	R$ 185,23	R$ 1.111,38
145	VIDRO DA JANELA	sekurit	1	UND	R$ 831,78	R$ 831,78
146	VIDRO DA PORTA	sekurit	2	UND	R$ 695,46	R$ 1.390,92
147	WATE LUB	bosch	4	UND	R$ 71,18	R$ 284,72
						R$ 228.430,00

LOTE XVI - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GRADE DE ARADO AGRÍCOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Disco Recortado	hipper freios	22	UND	R$ 1.211,47	R$ 26.652,34
2	Eixo grade	visconde	2	UND	R$ 909,37	R$ 1.818,74
3	Rolamento da roda	skf	8	UND	R$ 233,85	R$ 1.870,80
4	Mancal 1.5/8 225mm	frm	4	UND	R$ 1.377,08	R$ 5.508,32
5	Trava externa grade	visconde	8	UND	R$ 250,03	R$ 2.000,24
6	Roda	brasroda	2	UND	R$ 788,90	R$ 1.577,80
7	Trava interna grade	marilia	8	UND	R$ 240,28	R$ 1.922,24
8	Cilindro grade	varga	1	UND	R$ 2.035,12	R$ 2.035,12
9	Retentor do cubo	ima	8	UND	R$ 126,62	R$ 1.012,96
10	Limpador disco	hipper freios	16	UND	R$ 256,57	R$ 4.105,12
11	Separador	aesa	16	UND	R$ 357,26	R$ 5.716,16

12	Cubo da roda	ima	4	UND	R$ 664,17	R$ 2.656,68
13	Parafuso mancal 225m	aesa	30	UND	R$ 67,54	R$ 2.026,20
14	Parafudo do cubo	ima	16	UND	R$ 37,33	R$ 597,28
						R$ 59.500,00

LOTE XXII - SEC ADMINISTRAÇÃO - MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS ESDD, ANO 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	CHICOTE COMPLETO (FIAÇÃO PRINCIPAL)	cofap	2	UND	R$ 184,83	R$ 369,66
2	SUPRESSOR DE RUÍDOS	cofap	6	UND	R$ 217,23	R$ 1.303,38
3	BATERIA 5ª HONDA	bosch	3	UND	R$ 259,37	R$ 778,11
4	COLUNA DE DIREÇÃO	bosch	4	UND	R$ 256,17	R$ 1.024,68
5	LENTE LANTERNA TRAZEIRA	viemar	5	UND	R$ 47,01	R$ 235,05
6	RETIFICADOR DE CORRENTE	getoflex	4	UND	R$ 193,27	R$ 773,08
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	bosch	4	UND	R$ 249,70	R$ 998,80
8	VELA DE IGNIÇÃO	bosch	6	UND	R$ 97,29	R$ 583,74
9	CHAVE DE LUZ	continental	8	UND	R$ 217,23	R$ 1.737,84
10	FAROL DIANTEIRO	continental	3	UND	R$ 84,28	R$ 252,84
11	LANTERNA TRAZ COMPLETA	suporte rei	4	UND	R$ 116,75	R$ 467,00
12	IGNIÇÃO GERAL	ima	4	UND	R$ 139,42	R$ 557,68
13	LÂMPADA DO FAROL 35W	ima	10	UND	R$ 36,31	R$ 363,10
14	LÂMPADA UM POLO	hipper freios	12	UND	R$ 14,25	R$ 171,00
15	CONDUTOR DE AR	hipper freios	3	UND	R$ 61,61	R$ 184,83
16	BALANCIM DA VÁLVULA	skf	6	UND	R$ 67,77	R$ 406,62
17	CHAVE BOTÃO DE PARTIDA	tecfil	3	UND	R$ 27,55	R$ 82,65
18	FIAÇÃO DO PAINEL	tecfil	2	UND	R$ 126,43	R$ 252,86
19	FILTRO DE AR	tecfil	6	UND	R$ 37,28	R$ 223,68
20	COLETOR DE AR	condumaxx	4	UND	R$ 110,23	R$ 440,92
21	PISCA COMPL DIANTE ESQUERDO	bosch	4	UND	R$ 74,55	R$ 298,20
22	PISCA COMPL DIANTE DIREITO	magneti marelli	4	UND	R$ 71,34	R$ 285,36
23	PISCA TRAZ COMPL ESQUERDO	bosch	4	UND	R$ 74,23	R$ 296,92
24	ESTATOR HONDA	fitam	4	UND	R$ 155,63	R$ 622,52

25	ROTOR DE IGNIÇÃO	magneti marelli	3	UND	R$ 165,18	R$ 495,54
26	PISCA TRAZ COMPL DIREITO	fitam	4	UND	R$ 41,50	R$ 166,00
27	CAIXA DE DIREÇÃO	sabo	4	UND	R$ 116,44	R$ 465,76
28	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	aesa	2	UND	R$ 81,09	R$ 162,18
						R$ 14.000,00

LOTE XXIII - SEC ADMINISTRAÇÃO - MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS ESDD, ANO 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	CHICOTE COMPLETO (FIAÇÃO PRINCIPAL)	cofap	2	UND	R$ 184,83	R$ 369,66
2	SUPRESSOR DE RUÍDOS	cofap	6	UND	R$ 217,23	R$ 1.303,38
3	BATERIA 5ª HONDA	bosch	3	UND	R$ 259,37	R$ 778,11
4	COLUNA DE DIREÇÃO	bosch	4	UND	R$ 256,17	R$ 1.024,68
5	LENTE LANTERNA TRAZEIRA	viemar	5	UND	R$ 47,01	R$ 235,05
6	RETIFICADOR DE CORRENTE	getoflex	4	UND	R$ 193,27	R$ 773,08
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	bosch	4	UND	R$ 249,70	R$ 998,80
8	VELA DE IGNIÇÃO	bosch	6	UND	R$ 97,29	R$ 583,74
9	CHAVE DE LUZ	continental	8	UND	R$ 217,23	R$ 1.737,84
10	FAROL DIANTEIRO	continental	3	UND	R$ 84,28	R$ 252,84
11	LANTERNA TRAZ COMPLETA	suporte rei	4	UND	R$ 116,75	R$ 467,00
12	IGNIÇÃO GERAL	ima	4	UND	R$ 139,42	R$ 557,68
13	LÂMPADA DO FAROL 35W	ima	10	UND	R$ 36,31	R$ 363,10
14	LÂMPADA UM POLO	hipper freios	12	UND	R$ 14,25	R$ 171,00
15	CONDUTOR DE AR	hipper freios	3	UND	R$ 61,61	R$ 184,83
16	BALANCIM DA VÁLVULA	skf	6	UND	R$ 67,77	R$ 406,62
17	CHAVE BOTÃO DE PARTIDA	tecfil	3	UND	R$ 27,55	R$ 82,65
18	FIAÇÃO DO PAINEL	tecfil	2	UND	R$ 126,43	R$ 252,86
19	FILTRO DE AR	tecfil	6	UND	R$ 37,28	R$ 223,68
20	COLETOR DE AR	condumaxx	4	UND	R$ 110,23	R$ 440,92
21	PISCA COMPL DIANTE ESQUERDO	bosch	4	UND	R$ 74,55	R$ 298,20
22	PISCA COMPL DIANTE DIREITO	magneti	4	UND	R$ 71,34	R$ 285,36

		marelli				
23	PISCA TRAZ COMPL ESQUERDO	bosch	4	UND	R$ 74,23	R$ 296,92
24	ESTATOR HONDA	fitam	4	UND	R$ 155,63	R$ 622,52
25	ROTOR DE IGNIÇÃO	magneti marelli	3	UND	R$ 165,18	R$ 495,54
26	PISCA TRAZ COMPL DIREITO	fitam	4	UND	R$ 41,50	R$ 166,00
27	CAIXA DE DIREÇÃO	sabo	4	UND	R$ 116,44	R$ 465,76
28	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	aesa	2	UND	R$ 81,09	R$ 162,18
						R$ 14.000,00

LOTE XXIV- SEC. SAÚDE - VAN RENAULT MASTER, PLACA QRV- 9F67

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	2	UND	R$ 796,77	R$ 1.593,54
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	2	UND	R$ 787,13	R$ 1.574,26
3	ANEL SEGMENTO MOTOR	bosch	4	JG	R$ 693,98	R$ 2.775,92
4	AUTOMATICO MT. PARTIDA	bosch	1	UND	R$ 456,19	R$ 456,19
5	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	viemar	1	UND	R$ 899,55	R$ 899,55
6	BIELETA ESTABILIZADORA	getoflex	1	UND	R$ 575,09	R$ 575,09
7	BOBINA MOTOR PARTIDA	bosch	1	UND	R$ 388,69	R$ 388,69
8	BRONZINA BIELA MOTOR	bosch	1	JG	R$ 465,83	R$ 465,83
9	CORREIA ALTERNADOR	continental	1	UND	R$ 314,83	R$ 314,83
10	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	continental	1	UND	R$ 256,96	R$ 256,96
11	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	suporte rei	1	UND	R$ 160,60	R$ 160,60
12	CUBO RODA DIANTEIRA	ima	1	UND	R$ 494,77	R$ 494,77
13	CUBO RODA TRASEIRA	ima	1	UND	R$ 555,80	R$ 555,80
14	DISCO DE FREIO DIANTEIRA	hipper freios	1	UND	R$ 497,94	R$ 497,94
15	DISCO FREIO TRASEIRA	hipper freios	1	UND	R$ 456,19	R$ 456,19
16	FAROL DIANTIANTEIRA	skf	1	UND	R$ 685,58	R$ 685,58
17	FILTRO COMBUSTIVEL	tecfil	4	UND	R$	R$

					475,48	1.901,92
18	FILTRO DE AR DO MOTOR	tecfil	4	UND	R$ 374,57	R$ 1.498,28
19	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	tecfil	4	UND	R$ 407,97	R$ 1.631,88
20	FIO 1,0MM	condumaxx	15	M	R$ 56,86	R$ 852,90
21	LANTERNA TRASEIRA	bosch	2	UND	R$ 353,40	R$ 706,80
22	LAMPADA PINGUINHO 12 V	magneti marelli	2	UND	R$ 11,56	R$ 23,12
23	LAMPADA PINGÃO 12V	bosch	2	UND	R$ 11,24	R$ 22,48
24	RETENTOR GIRABR TRASEIRA/VOLANTE	fitam	4	UND	R$ 195,93	R$ 783,72
25	RETENTOR RODA DIANTEIRA	magneti marelli	4	UND	R$ 172,18	R$ 688,72
26	PARAFUSO DE RODA	fitam	3	UND	R$ 50,75	R$ 152,25
27	PARABRISA DIANTEIRA	sabo	1	UND	R$ 1.269,06	R$ 1.269,06
28	MOTOR PARTIDA	aesa	1	UND	R$ 2.120,40	R$ 2.120,40
29	RETENTOR RODA TRASEIRA	aesa	4	UND	R$ 154,19	R$ 616,76
30	ROTOR DO ALTERNADOR	bosch	1	UND	R$ 481,88	R$ 481,88
31	TUBO REFRIGERÇÃO DAGUA	sabo	1	UND	R$ 212,05	R$ 212,05
32	PISTAO C/ANEL MOTOR	valeo	4	JG	R$ 1.786,06	R$ 7.144,24
33	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	grud	4	UND	R$ 518,52	R$ 2.074,08
34	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	viemar	4	UND	R$ 488,31	R$ 1.953,24
35	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	bosch	1	UND	R$ 314,83	R$ 314,83
36	ROLAMENTO TENSOR CORR ALTERNADOR	skf	1	UND	R$ 465,72	R$ 465,72
37	ALTERNADOR	skf	1	UND	R$ 1.712,31	R$ 1.712,31
38	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	continental	1	UND	R$ 459,37	R$ 459,37
39	JUNTA MOTOR C/RETENTOR	valeo	1	UND	R$ 767,73	R$ 767,73
40	JUNTA HOMOCINETICA	ceccarelli	1	UND	R$ 1.159,81	R$ 1.159,81
41	JUNTA CABECOTE MOTOR	sabo	1	UND	R$ 594,37	R$ 594,37
42	MANG INTERCOOLER	magneti marelli	1	UND	R$ 1.198,39	R$ 1.198,39
43	INDUZIDO MT. PARTIDA	nat	1	UND	R$ 877,09	R$ 877,09
44	LAMPADA 1141 12V	cofap	2	UND	R$ 12,19	R$ 24,38

45	LAMPADA 67 12V	bastos	2	UND	R$ 14,42	R$ 28,84
46	LAMPADA 69 12V	bastos	2	UND	R$ 13,78	R$ 27,56
47	LAMPADA 1034 12V	bastos	2	UND	R$ 12,18	R$ 24,36
48	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	eurotecnica	1	UND	R$ 350,17	R$ 350,17
49	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTÃO	eurotecnica	1	UND	R$ 518,52	R$ 518,52
50	LAMPADA H1 12V	magneti marelli	2	UND	R$ 17,00	R$ 34,00
51	LAMPADA H4 12V	magneti marelli	2	UND	R$ 16,05	R$ 32,10
52	LAMPADA H7 12V	magneti marelli	2	UND	R$ 17,65	R$ 35,30
53	PASTILHA DE FREIO	magneti marelli	5	UND	R$ 391,98	R$ 1.959,90
54	PINO GUIA PINÇA FREIO	magneti marelli	1	UND	R$ 253,80	R$ 253,80
55	RETENTOR GIRABR DIANTEIRA/POLIA	rivertec	4	UND	R$ 125,25	R$ 501,00
56	REGULADOR DE VOLATAGEM	bosch	1	UND	R$ 517,23	R$ 517,23
57	FIO 2,5MM	FALSI E FALSI	15	M	R$ 66,18	R$ 992,70
58	MOLA PASTILHA FREIO	condumaxx	1	UND	R$ 253,80	R$ 253,80
59	MOLA 1ª DO FEIXE TRASEIRA	condumaxx	1	UND	R$ 1.108,41	R$ 1.108,41
60	SOLENOIDE	metisa	1	UND	R$ 501,11	R$ 501,11
61	FLUIDO DOT3 500 ML	metisa	5	UND	R$ 38,21	R$ 191,05
62	FLUIDO DOT4 500 ML	bosch	5	UND	R$ 67,30	R$ 336,50
63	IMPULSOR MT. PARTIDA	bosch	1	UND	R$ 391,98	R$ 391,98
64	KIT EMBREAGEM	marilia	1	UND	R$ 2.939,51	R$ 2.939,51
65	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	sachs	1	UND	R$ 147,72	R$ 147,72
66	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	frasle	2	UND	R$ 293,96	R$ 587,92
67	FIO 4,0MM	magneti marelli	15	M	R$ 93,80	R$ 1.407,00
						R$ 57.000,00

LOTE XXV - SEC. ASSIST. SOCIAL - MOTO HONDA / CG 150 TITAN MIX KS 2010/2010 PLNIV-4869 / SEC ASSIS SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL

1	CARBURADOR	cofap	2	UND	R$ 381,38	R$ 762,76
2	BALANCIM DA VÁLVULA	cofap	6	UND	R$ 65,10	R$ 390,60
3	CONDUTOR DE AR	bosch	3	UND	R$ 65,05	R$ 195,15
4	KIT REPARO DO CARBURADOR	bosch	4	UND	R$ 89,90	R$ 359,60
5	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	viemar	2	UND	R$ 80,59	R$ 161,18
6	CAIXA DE DIREÇÃO	getoflex	4	UND	R$ 111,63	R$ 446,52
7	COLUNA DE DIREÇÃO	bosch	4	UND	R$ 244,95	R$ 979,80
8	BATERIA 5ª HONDA	bosch	3	UND	R$ 248,01	R$ 744,03
9	PISCA TRAZ COMPL DIREITO	continental	4	UND	R$ 40,30	R$ 161,20
10	ROTOR DE IGNIÇÃO	continental	3	UND	R$ 158,12	R$ 474,36
11	ESTATOR HONDA	suporte rei	4	UND	R$ 148,81	R$ 595,24
12	PISCA TRAZ COMPL ESQUERDO	ima	4	UND	R$ 74,35	R$ 297,40
13	PISCA COMPL DIANTE DIREITO	ima	4	UND	R$ 71,28	R$ 285,12
14	PISCA COMPL DIANTE ESQUERDO	hipper freios	4	UND	R$ 69,76	R$ 279,04
15	COLETOR DE AR	hipper freios	4	UND	R$ 102,33	R$ 409,32
16	FILTRO DE AR	skf	6	UND	R$ 34,72	R$ 208,32
17	LANTERNA TRAZ COMPLETA	tecfil	4	UND	R$ 111,63	R$ 446,52
18	FAROL DIANTEIRO	tecfil	3	UND	R$ 83,65	R$ 250,95
19	FIAÇÃO DO PAINEL	tecfil	2	UND	R$ 120,89	R$ 241,78
20	CHAVE BOTÃO DE PARTIDA	condumaxx	3	UND	R$ 30,75	R$ 92,25
21	LÂMPADA UM POLO	bosch	12	UND	R$ 13,63	R$ 163,56
22	LÂMPADA DO FAROL 35W	magneti marelli	10	UND	R$ 26,34	R$ 263,40
23	IGNIÇÃO GERAL	bosch	4	UND	R$ 139,50	R$ 558,00
24	CHAVE DE LUZ	fitam	8	UND	R$ 194,09	R$ 1.552,72
25	VELA DE IGNIÇÃO	magneti marelli	6	UND	R$ 77,47	R$ 464,82
26	BOBINA DE IGNIÇÃO	fitam	4	UND	R$ 248,01	R$ 992,04
27	RETIFICADOR DE CORRENTE	sabo	4	UND	R$ 176,73	R$ 706,92
28	LENTE LANTERNA TRAZEIRA	aesa	5	UND	R$ 35,64	R$ 178,20
29	SUPRESSOR DE RUÍDOS	ngk	6	UND	R$ 158,12	R$ 948,72
30	CHICOTE COMPLETO (FIAÇÃO PRINCIPAL)	schadek	2	UND	R$ 195,24	R$ 390,48

						R$ 14.000,00

LOTE XXVIII - MOTO NXR BROS 150 ES (SAÚDE) PLACA – NIO – 0849 ANO 2009 / SEC SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	CARBURADOR HONDA	cofap	2	UND	R$ 393,79	R$ 787,58
2	CHICOTE COMPLETO (FIAÇÃO PRINCIPAL) HONDA	cofap	2	UND	R$ 172,87	R$ 345,74
3	SUPRESSOR DE RUÍDOS HONDA	bosch	6	UND	R$ 144,03	R$ 864,18
4	BOBINA DE IGNIÇÃO HONDA	bosch	4	UND	R$ 211,31	R$ 845,24
5	VELA DE IGNIÇÃO HONDA	viemar	6	UND	R$ 67,22	R$ 403,32
6	CHAVE DE LUZ HONDA	getoflex	8	UND	R$ 188,87	R$ 1.510,96
7	IGNIÇÃO GERAL HONDA	bosch	4	UND	R$ 137,65	R$ 550,60
8	CHAVE BOTÃO DE PARTIDA HONDA /	bosch	3	UND	R$ 25,61	R$ 76,83
9	FIAÇÃO DO PAINEL HONDA	continental	2	UND	R$ 73,60	R$ 147,20
10	LÂMPADA DO FAROL 35W HONDA	continental	10	UND	R$ 16,64	R$ 166,40
11	LÂMPADA UM POLO HONDA	suporte rei	12	UND	R$ 15,65	R$ 187,80
12	PISCA COMPL DIANTE ESQUERDO HONDA /CG	ima	4	UND	R$ 44,78	R$ 179,12
13	PISCA COMPL DIANTE DIREITO HONDA /	ima	4	UND	R$ 43,19	R$ 172,76
14	PISCA TRAZ COMPL ESQUERDO HONDA /	hipper freios	4	UND	R$ 44,78	R$ 179,12
15	PISCA TRAZ COMPL DIREITO HONDA	hipper freios	4	UND	R$ 41,61	R$ 166,44
16	FAROL DIANTEIRO HONDA	skf	3	UND	R$ 72,03	R$ 216,09
17	LANTERNA TRAZ COMPLETA HONDA	tecfil	4	UND	R$ 115,27	R$ 461,08
18	LENTE LANTERNA TRAZEIRA HONDA	tecfil	5	UND	R$ 22,39	R$ 111,95
19	RETIFICADOR DE CORRENTE HONDA	tecfil	4	UND	R$ 172,87	R$ 691,48
20	ESTATOR HONDA	condumax x	4	UND	R$ 153,65	R$ 614,60
21	ROTOR DE IGNIÇÃO HONDA	bosch	3	UND	R$ 163,27	R$ 489,81
22	BATERIA 5ª HONDA	magneti	3	UND	R$	R$ 489,63

		marelli			163,21	
23	COLUNA DE DIREÇÃO HONDA /	bosch	4	UND	R$ 139,24	R$ 556,96
24	CAIXA DE DIREÇÃO HONDA	fitam	4	UND	R$ 115,27	R$ 461,08
25	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL HONDA /CG	magneti marelli	2	UND	R$ 76,46	R$ 152,92
26	KIT REPARO DO CARBURADOR HONDA /	fitam	4	UND	R$ 92,82	R$ 371,28
27	FILTRO DE AR HONDA	sabo	6	UND	R$ 45,73	R$ 274,38
28	COLETOR DE AR HONDA	aesa	4	UND	R$ 105,17	R$ 420,68
29	CONDUTOR DE AR HONDA	ngk	3	UND	R$ 60,83	R$ 182,49
30	BALANCIM DA VÁLVULA HONDA	schadek	6	UND	R$ 70,38	R$ 422,28
						R$ 12.500,00

LOTE XXXI - SEC ADMINISTRAÇÃO - MOTOCICLETA BROS (SEC. OBRAS) ANO 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	CHICOTE COMPLETO (FIAÇÃO PRINCIPAL)	cofap	2	UND	R$ 184,83	R$ 369,66
2	SUPRESSOR DE RUÍDOS	cofap	6	UND	R$ 217,23	R$ 1.303,38
3	BATERIA 5ª HONDA	bosch	3	UND	R$ 259,37	R$ 778,11
4	COLUNA DE DIREÇÃO	bosch	4	UND	R$ 256,17	R$ 1.024,68
5	LENTE LANTERNA TRAZEIRA	viemar	5	UND	R$ 47,01	R$ 235,05
6	RETIFICADOR DE CORRENTE	getoflex	4	UND	R$ 193,27	R$ 773,08
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	bosch	4	UND	R$ 249,70	R$ 998,80
8	VELA DE IGNIÇÃO	bosch	6	UND	R$ 97,29	R$ 583,74
9	CHAVE DE LUZ	continental	8	UND	R$ 217,23	R$ 1.737,84
10	FAROL DIANTEIRO	continental	3	UND	R$ 84,28	R$ 252,84
11	LANTERNA TRAZ COMPLETA	suporte rei	4	UND	R$ 116,75	R$ 467,00
12	IGNIÇÃO GERAL	ima	4	UND	R$ 139,42	R$ 557,68
13	LÂMPADA DO FAROL 35W	ima	10	UND	R$ 36,31	R$ 363,10
14	LÂMPADA UM POLO	hipper freios	12	UND	R$ 14,25	R$ 171,00
15	CONDUTOR DE AR	hipper freios	3	UND	R$ 61,61	R$ 184,83
16	BALANCIM DA VÁLVULA	skf	6	UND	R$ 67,77	R$ 406,62

17	CHAVE BOTÃO DE PARTIDA	tecfil	3	UND	R$ 27,55	R$ 82,65
18	FIAÇÃO DO PAINEL	tecfil	2	UND	R$ 126,43	R$ 252,86
19	FILTRO DE AR	tecfil	6	UND	R$ 37,28	R$ 223,68
20	COLETOR DE AR	condumaxx	4	UND	R$ 110,23	R$ 440,92
21	PISCA COMPL DIANTE ESQUERDO	bosch	4	UND	R$ 74,55	R$ 298,20
22	PISCA COMPL DIANTE DIREITO	magneti marelli	4	UND	R$ 71,34	R$ 285,36
23	PISCA TRAZ COMPL ESQUERDO	bosch	4	UND	R$ 74,23	R$ 296,92
24	ESTATOR HONDA	fitam	4	UND	R$ 155,63	R$ 622,52
25	ROTOR DE IGNIÇÃO	magneti marelli	3	UND	R$ 165,18	R$ 495,54
26	PISCA TRAZ COMPL DIREITO	fitam	4	UND	R$ 41,50	R$ 166,00
27	CAIXA DE DIREÇÃO	sabo	4	UND	R$ 116,44	R$ 465,76
28	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	aesa	2	UND	R$ 81,09	R$ 162,18
						R$ 14.000,00

LOTE XXXIII - TOYOTA HILUX CD LOWM4FD CABINE DUPLA ANO 2024 PLACA QRX 4C34 / SEC SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTIERO	cofap	4	UND	R$ 703,86	R$ 2.815,44
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	4	UND	R$ 697,44	R$ 2.789,76
3	KIT DE EMBREAGEM	sachs	2	UND	R$ 3.094,91	R$ 6.189,82
4	BATENTE AMORTECEDOR	cofap	4	UND	R$ 272,48	R$ 1.089,92
5	BIELETA SUSPENSÃO	sachs	4	UND	R$ 317,91	R$ 1.271,64
6	BOMBA DÁGUA	schadek	2	UND	R$ 1.638,30	R$ 3.276,60
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	schadek	2	UND	R$ 999,18	R$ 1.998,36
8	BRAÇO PITMAN	fama	4	UND	R$ 456,13	R$ 1.824,52
9	BRAÇO AUXILIAR	fama	4	UND	R$ 561,23	R$ 2.244,92
10	BICO INJETOR	bosch	6	UND	R$ 1.751,60	R$ 10.509,60
11	BUCHA BANDEJA	nakata	12	UND	R$ 165,43	R$ 1.985,16

12	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	metisa	12	UND	R$ 184,90	R$ 2.218,80
13	BUCHA LATERAL DIANTEIRO	krug	12	UND	R$ 210,54	R$ 2.526,48
14	CABO CAPO	cabovel	2	UND	R$ 885,65	R$ 1.771,30
15	CABO DE EMBREAGEM	cabovel	2	UND	R$ 476,90	R$ 953,80
16	CILINDRO FREIO TRASEIRA	varga	2	UND	R$ 642,33	R$ 1.284,66
17	CILINDRO MESTRE	varga	2	UND	R$ 749,34	R$ 1.498,68
18	CORREIA ALTERNADOR	continental	2	UND	R$ 317,91	R$ 635,82
19	COXIM CAMBIO	suporte rei	4	UND	R$ 288,69	R$ 1.154,76
20	COXIM MOTOR	suporte rei	2	UND	R$ 136,22	R$ 272,44
21	LAMPADA H7	magneti marelli	10	UND	R$ 16,86	R$ 168,60
22	LAMPADA H4	magneti marelli	10	UND	R$ 16,52	R$ 165,20
23	BANDEJA INFERIOR	magneti marelli	2	UND	R$ 1.011,79	R$ 2.023,58
24	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	nakata	1	UND	R$ 830,49	R$ 830,49
25	OLEO DE FREIO	schadek	10	L	R$ 37,29	R$ 372,90
26	FAROL	lubrax	2	UND	R$ 836,97	R$ 1.673,94
27	COROA E PINHAO	skf	1	UND	R$ 4.687,84	R$ 4.687,84
28	TENSOR CORREIA HIDRÁULICO	dana	2	UND	R$ 567,65	R$ 1.135,30
29	RETROVISOR	continental	2	UND	R$ 246,53	R$ 493,06
30	BARRA DIRECAO	cofran	2	UND	R$ 1.346,29	R$ 2.692,58
31	PARABRISA	viemar	1	UND	R$ 1.190,60	R$ 1.190,60
32	ENGRENAGEM DIREFENCIAL	aesa	6	UND	R$ 895,40	R$ 5.372,40
33	SENSOR RAY	viemar	2	UND	R$ 1.180,87	R$ 2.361,74
34	SAPATA TRASEIRA	marilia	2	UND	R$ 418,48	R$ 836,96
35	PARACHOQUE DAINTEIRO	nakata	1	UND	R$ 1.313,23	R$ 1.313,23
36	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	aesa	2	UND	R$ 468,78	R$ 937,56
37	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	valeo	2	UND	R$ 541,75	R$ 1.083,50
38	LANTERNA TRASEIRA	valeo	2	UND	R$	R$

					519,07	1.038,14
39	PASTILHA DIANTEIRA	fitam	3	UND	R$ 399,01	R$ 1.197,03
40	PIVÔ	frasle	3	UND	R$ 428,22	R$ 1.284,66
41	CLINDRO MESTRE EMBREAGEM	viemar	2	UND	R$ 713,70	R$ 1.427,40
42	BANDEJA SUPERIOR	sachs	2	UND	R$ 1.011,79	R$ 2.023,58
43	RETENTOR DO VOLANTE	nakata	4	UND	R$ 70,06	R$ 280,24
44	ROLAMENTO DE RODA	fitam	6	UND	R$ 296,83	R$ 1.780,98
45	TURBINA	skf	1	UND	R$ 4.749,47	R$ 4.749,47
46	POLIA ALTERNADOR	delphi	4	UND	R$ 277,35	R$ 1.109,40
47	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	valeo	2	UND	R$ 694,23	R$ 1.388,46
48	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	frum	2	UND	R$ 431,43	R$ 862,86
49	CUBO RODA DIANTEIRA	continental	4	UND	R$ 1.090,03	R$ 4.360,12
50	BARRA DIREÇÃO	ima	2	UND	R$ 1.057,49	R$ 2.114,98
51	TERMINAO DIREÇÃO	viemar	4	UND	R$ 418,20	R$ 1.672,80
52	DISCO DE FREIO DIANTEIRA	viemar	2	UND	R$ 561,23	R$ 1.122,46
53	FILTRO DE AR CABINE	hipper freios	6	UND	R$ 168,64	R$ 1.011,84
54	FILTRO DE AR INTERNO	tecfil	6	UND	R$ 220,59	R$ 1.323,54
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	6	UND	R$ 184,90	R$ 1.109,40
56	FILTRO DE ÓLEO	tecfil	6	UND	R$ 170,94	R$ 1.025,64
57	JOGO RETENTOR	tecfil	6	UND	R$ 434,74	R$ 2.608,44
58	PÁRA-CHOQUE	sabo	1	UND	R$ 849,92	R$ 849,92
59	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	mastra	6	UND	R$ 253,66	R$ 1.521,96
60	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	getoflex	6	UND	R$ 214,12	R$ 1.284,72
						R$ 112.800,00

R$ 1.180.886,10 (um milhão, cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência; O Edital da Licitação; A Proposta da contratada; e os Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 1.180.886,10(um milhão, cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento a contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará a contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

8.6. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta dias) úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 60 (sessenta dias) úteis.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 01(uma) hora que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos: a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada; b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas); c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas a contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:** A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

iv.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

iv.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má-fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

iv.3. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

iv.4. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

iv.5. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
12.2.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pela contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
12.2.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Fonte de Recursos: Recursos próprios, fms, fme, fmas, pnate, recursos próprios e outros

13.1.2. Programa de Trabalho: 04.122.0002.2015, 08.122.0002.2028, 08.244.0009.2029, 08.244.0009.2029 , 08.243.0009.2032, 12.365.0004.2039, 12.361.0004.2042, 12.361.0004.2042, 12.361.0004.2042, 12.361.0004.2049, 12.365.0004.2050 10.301.0005.2052, 10.302.0005.2058, 10.302.0005.2063, 10.302.0005.2063, 20.122.0002.2068, 15.122.0002.2073

13.1.2. Elemento de Despesa: 33.90.30

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arraial - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Arraial (PI), 26 de junho de 2025.

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA:13445031000106

Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA:13445031000106

Francisco das Chagas Alves Pereira
CPF n.º 710.423.343-15